



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Edital de Inscrição nº 001/2024**

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que realizará entre os dias 24 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, no horário de expediente, a inscrição para a seleção de Associações de Agricultores ou assemelhadas, situada no território do município que tiver interesse em receber através de doação, doses de sêmen bovino, autorizado pela Lei Municipal nº 1.806/2017, de 30 de agosto de 2017 e suas alterações posteriores, para distribuição de até 500 doses mensais, com vigência de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, onde serão distribuídos ainda, materiais necessários para a aplicação das referidas doses, nos limites previstos no artigo 4º da referida Lei.

O Município fornecerá por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00, qualquer informação e/ou esclarecimentos referente ao presente edital, inclusive através do fone 49 3457 1007.

Para receberem o subsídio as associações deverão preencher seguintes requisitos:

- I - Comprovação de que a sede da associação está situada no Município de Presidente Castello Branco;
- II - Indicação da pessoa responsável pela aplicação do sêmen com comprovação de curso de capacitação;
- III - Estar com o CNPJ regularizado junto à Secretaria da Receita Federal;
- IV - Efetuar a inscrição junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- V - Declaração de que as doses de sêmen serão distribuídas gratuitamente aos pecuaristas;
- VI - Entregar e protocolar no tempo hábil a ficha de inscrição e documentos correspondentes;
- VII - Atender as determinações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se refere atendimento ao público alvo, manejo e prestação de contas do produto e insumo ofertados, dentre outros:
  - a) Efetuar as inseminações em todo território de Presidente Castello Branco, proibido a prática de atos não relacionados ao programa de inseminação;
  - b) Zelar pelo patrimônio repassado via Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, efetuando reposição de material e equipamentos danificados;
  - c) Utilização do material genético e insumos exclusivamente para os fins do programa de inseminação à produtores cadastrados no município, podendo somente ser armazenado nos botijões de sêmen o material genético cedido pelo programa;
  - d) Prestar contas trimestralmente e anualmente por meio de planilhas dos materiais e insumos recebidos, com indicação dos produtores beneficiados na forma exigida pela Secretaria, cientes que cumprimento das determinações acarretará na exclusão do Programa.

Presidente Castello Branco - SC, 23 de outubro de 2024.

*Carlos Eduardo Machado*  
Carlos Eduardo Machado

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Ficha de Inscrição  
Edital de Inscrição nº 001/2024**

Nome da Associação: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço da Associação: \_\_\_\_\_

Nome do Presidente: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço do Presidente: \_\_\_\_\_

Responsável pela Inseminação

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável pela Inseminação

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável pela Inseminação

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Presidente Castello Branco, ..... de ..... de 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente da Associação

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*Rafael*

